



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 190

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 1970, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

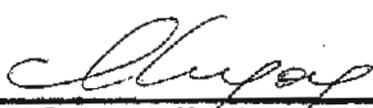
ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA MESA AUTORIZADO A DESIGNAR UMA COMISSÃO DE QUATRO (4) VEREADORES PARA REPRESENTAR ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NO XIV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, A REALIZAR-SE EM SERRA NEGRA, NO PERÍODO DE 1º A 6 DE JUNHO DE 1970.

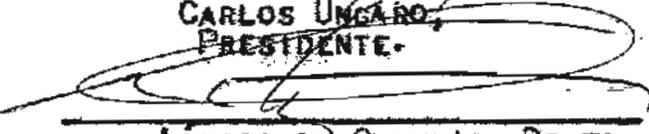
ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO - CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1.1.31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

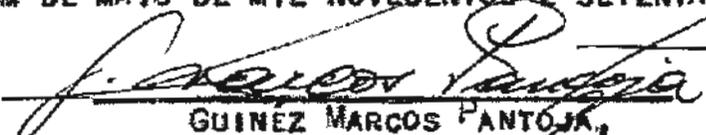
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (21/5/1970)

  
DUILIO SUZANETI,  
1º SECRETÁRIO.

  
CARLOS UNGARO,  
PRESIDENTE.

  
LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA,  
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA. (21/5/1970)

  
GUINEZ MARCOS PANTÓJA,  
DIRETOR GERAL.